



Autor Dep. Neidson
D. O. n.º 208 de 07 / 12 / 2016

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 683, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao
Cabo PM **Tiago Carvalho de Assis Ribeiro**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nºs 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo PM **TIAGO CARVALHO DE ASSIS RIBEIRO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, em especial ao 6º Batalhão da Polícia Militar no Município de Guajará-Mirim.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de dezembro de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

